



LEI Nº 372, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1.955.

Autoriza doação de terreno no
Cemitério Municipal.-

EU, ANTONIO VIANNA SILVA, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta eu eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar o terreno, no Cemitério, onde está sepultado Joaquim José de Lima, ex-servidor municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 6 de dezembro de 1.955.


Antonio Vianna Silva
-Prefeito Municipal-


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em
6 de dezembro de 1.955.


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

EuNo/.-